



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 192 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 337/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1704/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor DANILO CUNHA DINIZ para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 07 a 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor mencionado no art. 1º da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 07 de setembro de 2012.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 279, de 17 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 339/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício Nº 8014/2012, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e o Processo Administrativo nº 2121/2012,

R E S O L V E:

Considerar nomeado o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 335/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1970/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, trânsito pelo prazo de 10 dias, a partir de 25 de setembro de 2012, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de outubro de 2012

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador- Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 018/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para conduzir as atividades da justiça itinerante na cidade de Maurilândia/GO., (PA-0696/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Osmar Pedroso, atualmente na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a deslocar-se à cidade de Maurilândia, no dia 30 de outubro de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 019/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Goiás para conduzir as atividades da justiça itinerante na cidade de Mozarlândia/GO., (PA-0833/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Cleber Martins Sales, atualmente na Vara do Trabalho de Goiás, a deslocar-se à cidade de Mozarlândia, no período de 19 a 23 de outubro de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2012

Suspende, no interesse do serviço, 4 (quatro) dias de férias da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, referente ao 2º período (15/10 a 13/11/2012), concedidas pela RA nº 03/2012.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, em gozo de férias e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo e vista o que consta do Processo Administrativo nº 000038/2012 - MA 01/2012 (fls.15/18) RESOLVEU, por unanimidade, suspender, por 4 (quatro) dias, as férias da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silva, concedidas para fruição no período de 15/10 a 13/11/2012, em virtude da presença de Sua Excelência na sessão da Egrégia 3ª Turma realizada em 16/10/2012, julgando processos aos quais se achava vinculada, e nos demais dias noticiados à fls. 16 do retromencionado Processo Administrativo participando de eventos institucionais de interesse deste Regional, assegurada a compensação desses dias em ocasião oportuna.

Sala de Sessões, 19 outubro de 2012.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 34/2012
O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 14 de novembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Uruaçu, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, no horário das 11h às 12h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Eu, Marcos dos Santos Antunes, diretor de secretaria substituto da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 15 de outubro de 2012.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região
"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012
Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado que disponibilize rede credenciada de fornecimento de combustível para a frota de veículos e grupos geradores de propriedade deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com tecnologia de cartão eletrônico, conforme as condições constantes do Anexo I do Edital.
Data da Sessão: 07/11/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira
